

Santos Futebol Clube

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2014
e relatório dos auditores independentes**



 **Parker Randall Brasil**

Santos Futebol Clube

Índice

Relatório dos auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras.....2

Demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações do déficit.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Demonstrações do valor adicionado	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	13

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Administradores do
Santos Futebol Clube
Santos - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Santos Futebol Clube ("Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do déficit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), normas aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Clube para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos do Clube. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras

1. O Clube celebrou contrato com uma empresa terceirizada para efetuar a gestão, registro e controle de suas receitas com mensalidades, taxa de manutenção de cadeira, taxa de manutenção de cadeira especial, taxa de manutenção de camarote, taxa de transferência de cadeira cativa, venda de cadeira cativa e de ingressos. Todo este processo também inclui o registro ou a baixa de sócios, gestão dos valores a receber e ações de cobrança. O faturamento dos serviços oferecidos está sob controle da empresa contratada. O Clube não mantém controles sobre o processo terceirizado de gestão, sobre as receitas auferidas, valores a receber e custos pagos pelos serviços prestados pela empresa. Em face das deficiências significativas dos controles internos, da falta de informações e dos valores relevantes envolvidos, não nos foi possível obtermos evidências de auditoria para concluir sobre os saldos das receitas incluídas no grupo de contas "Receitas com manutenção e frequência", no montante líquido de R\$ 12.140 mil, bem como de eventuais ajustes ou reclassificações que possam ser requeridos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
2. O Clube tem celebrado contratos com diversas empresas para uso de sua marca. A receita relacionada é dividida em condições fixas e variáveis. Para a parcela da receita variável, vinculada às vendas de produtos e à gestão do licenciado, o Clube não mantém controles e tampouco apresentou evidências de gestão sobre as receitas auferidas e valores a receber. Adicionalmente, identificamos em nossos procedimentos de auditoria que o registro contábil é realizado pelo regime de caixa, com base nos valores identificados nos extratos bancários. Face às deficiências significativas dos controles internos, não nos foi possível obtermos evidências de auditoria para concluir sobre os saldos de "Receitas com Licenciamento de Marca", incluídas no grupo de contas de "Receitas de Publicidade", no montante de R\$ 2.183 mil, bem como os ajustes necessários pela prática de registro em "regime de caixa" e possíveis reclassificações que possam ser requeridas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
3. O Clube não mantém registros sequenciais, numéricos e individualizados de seus contratos de compra e venda de direitos econômicos ou federativos e de imagens de jogadores, contratos de parcerias, licenças de uso de imagem e marcas, contratos de garantias e avais prestados ou tomados, contratos de empréstimos e financiamentos, contratos de patrocínios e direitos de transmissão e da contratação de prestadores de serviços de modo geral. Em virtude desta deficiência significativa em seus controles internos, não foi possível nas circunstâncias concluirmos sobre a existência de possíveis passivos e ativos não reconhecidos, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
4. Até a conclusão dos nossos trabalhos, não recebemos as seguintes respostas de confirmações externas essenciais para a emissão de nossa opinião: Assessores jurídicos externos: Eduardo Durante Ruas; Títulos a pagar: Coimbra Esporte Clube Ltda., Carlos Eduardo Sanchez, Van Praett Contratta Administração, Assessoria, Consultoria & Planejamento Esportivo Ltda. e D.I.S. Esporte e Organização de Eventos Ltda.; Títulos a receber: Torino Football Club, Società Sportiva Calcio Napoli. Consequentemente, não foi possível nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre a existência de possíveis passivos e ativos não reconhecidos que possam causar impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

5. Em procedimento de auditoria essencial para nossa opinião, não obtivemos a confirmação do saldo mantido com o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, classificado no passivo circulante e não circulante, no montante total de R\$ 25.758 mil, em 31 de dezembro de 2014. O referido Instituto não disponibilizou nenhum relatório detalhado das obrigações para que estas fossem confirmadas pela contabilidade do Clube, em processo de conciliação, e pela auditoria, relativamente aos montantes devidos e à correta classificação dos valores pelos prazos de liquidação. Consequentemente, não foi possível nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre a existência de possíveis efeitos não reconhecidos que possam causar impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santos Futebol Clube em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), normas aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003).

Ênfase

1. Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 nas demonstrações financeiras, a qual indica que o Clube apresenta déficit de R\$ 58.955 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$ 175.504 mil, o patrimônio líquido se apresentava negativo em R\$ 203.374 mil e estava inadimplente em relação a certas obrigações conforme estão sendo apresentadas nas notas explicativas. Como consequência, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, há necessidade de captação ou aporte de relevantes recursos no curto prazo que possibilitem a manutenção de suas atividades. A Nota Explicativa nº 1 ainda descreve as ações que estão sendo desenvolvidas pela atual Administração para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do Clube, bem como a necessária geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades. A continuidade das atividades do Clube dependerá do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela atual Administração. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003). Todas estas práticas, quando aplicáveis, foram utilizadas em relação às demonstrações financeiras considerando a continuidade normal de suas atividades. Tais demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade do Clube continuar exercendo suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

2. Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, estão classificados como Passivos Circulantes e Não-Circulantes os parcelamentos de certos impostos e contribuições sociais, os quais não vêm sendo integralmente quitados ao longo do exercício. O parcelamento e sua efetiva manutenção estão condicionados ao cumprimento regular dos pagamentos dos respectivos tributos correntes. Como consequência, os parcelamentos poderão ser rescindidos, tornando os mesmos vencíveis de imediato em sua totalidade, com acréscimos dos encargos reduzidos à época da adesão. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos:

Informação suplementar - Demonstrações do Valor Adicionado

Examinamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparadas sob responsabilidade da Administração do Clube. Tal apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar para entidades sem fins lucrativos e entidades desportivas profissionais, as quais não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, não apresentam nenhum fato que nos leve a acreditar que não tenham sido elaboradas adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

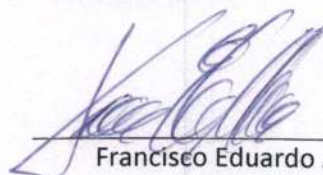
Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, os quais emitiram opinião em 17 de abril de 2014, contendo modificação quanto a deficiências significativas de controles internos sobre os saldos de receitas com "licenciamento de marca" e "manutenção e frequência", nos montantes de R\$ 12.700 mil e R\$ 10.915 mil respectivamente. Este relatório também continha um parágrafo de "Ênfase" sobre a continuidade operacional da Entidade e outro parágrafo com o título "Outros assuntos" que justificava os motivos que esta teve para a reapresentação de suas Demonstrações Financeiras para o período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

São Paulo, 29 de abril de 2015.



Antonio Cocurullo
Sócio Técnico Responsável
CRC-SP 1SP-165.068/O-8

 **Parker Randall Brasil**
Auditores Independentes - CRC 2SP024549/O-5

Francisco Eduardo Abreu Ferreira
Sócio
CRC-SP 1SP-173.274/O-0

Santos Futebol Clube

Balanco Patrimonial

31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Ativo	Notas	2014	2013
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	116	432
Valores a receber líquidos	6	14.673	28.777
Outros ativos	-	77	511
Total do ativo circulante		<u>14.866</u>	<u>29.720</u>
Não circulante			
Valores a receber líquidos	6	-	8.873
Depósitos judiciais	13	1.513	1.248
		<u>1.513</u>	<u>10.121</u>
Imobilizado	7	48.976	50.378
Intangível	8	120.850	101.923
		<u>169.826</u>	<u>152.301</u>
Total do ativo não circulante		<u>171.339</u>	<u>162.422</u>
Total do ativo		<u>186.205</u>	<u>192.142</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santos Futebol Clube

Balanco Patrimonial

31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Passivo	Notas	2014	2013
Circulante			
Fornecedores	-	4.143	1.344
Empréstimos	9	46.250	62.124
Contas a pagar	10	31.091	40.235
Direitos de imagem de atletas	11	32.805	22.974
Receita diferida	12	17.025	15.748
Obrigações trabalhistas	15	30.863	14.720
Obrigações tributárias	16	10.914	14.967
Débitos com terceiros	14	9.219	7.693
Contas a pagar para partes relacionadas	20	2.205	5.700
Parcelamentos de tributos (Timemania)	17	5.855	4.929
Total do passivo circulante		190.370	190.434
Não circulante			
Parcelamentos de tributos (Timemania)	17	95.081	93.306
Direitos de imagem de atletas	11	27.173	22.138
Débitos com terceiros	14	7.999	13.312
Provisão para demandas judiciais	13	16.279	11.111
Contas a pagar	10	43.449	3.258
Receita diferida	12	-	2.000
Obrigações tributárias	16	9.213	1.002
Acordo trabalhista	-	15	-
Total do passivo não circulante		199.209	146.127
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	-	(177.462)	(137.393)
Reserva de reavaliação	-	33.043	33.595
Déficit do exercício	-	(58.955)	(40.621)
		(203.374)	(144.419)
Total do passivo e patrimônio líquido		186.205	192.142

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Santos Futebol Clube

Demonstração do déficit

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Notas	2014				2013
		Futebol profissional	Futebol amador	Clube social, administrativo e outros desportos	Total	
Receitas operacionais						
Receitas com bilheterias e cotas de participação	-	10.938	-	-	10.938	
Receitas com repasses de direitos federativos	18	45.770	-	-	45.770	
Receitas com transmissões televisivas	-	61.659	-	-	61.659	
Receitas de publicidade	-	16.206	638	12.510	29.354	
Receitas com manutenção e frequência	-	-	-	15.421	15.421	
Receitas de alugueis	-	30	-	1.164	1.194	
Receitas com timemania	-	-	-	3.285	3.285	
Receitas diversas	-	805	1.107	405	2.317	
		<u>135.408</u>	<u>1.745</u>	<u>32.785</u>	<u>169.938</u>	
Custos do departamento de esportes						
Pessoal e encargos sociais	-	(46.525)	(10.688)	(2.487)	(59.700)	
Despesas com negociação de atletas	19	(29.326)	(32)	(1)	(29.359)	
Jogos e bonificações	-	(8.631)	(683)	(427)	(9.741)	
Direitos de imagem e arena	-	(3.031)	(35)	-	(3.066)	
Amortização de gastos com atletas	-	(44.154)	(3.241)	-	(47.395)	
Reversão de custos para o intangível	-	-	8.426	-	8.426	
Outros custos	-	(13.242)	(2.571)	(7.406)	(23.219)	
		<u>(144.909)</u>	<u>(8.824)</u>	<u>(10.321)</u>	<u>(164.054)</u>	
Despesas operacionais						
Pessoal e encargos sociais	-	(1.013)	(776)	(9.078)	(10.867)	
Gerais e administrativas	-	(30)	-	(14.284)	(14.314)	
Serviços profissionais	-	-	-	(6.515)	(6.515)	
Depreciações	-	-	-	(1.294)	(1.294)	
Amortização Intangível - software	-	-	-	(1.597)	(1.597)	
Outras receitas (despesas) líquidas	-	-	(5)	513	508	
		<u>(1.043)</u>	<u>(781)</u>	<u>(32.255)</u>	<u>(34.079)</u>	
Resultado financeiro						
Atualizações monetárias de tributos	-	-	-	(6.871)	(6.871)	
Juros sobre empréstimos	-	-	-	(16.821)	(16.821)	
Outras receitas (despesas) financeiras líquidas	-	(240)	-	(6.828)	(7.068)	
		<u>(240)</u>	<u>-</u>	<u>(30.520)</u>	<u>(30.760)</u>	
Déficit do período		<u>(10.784)</u>	<u>(7.860)</u>	<u>(40.311)</u>	<u>(58.955)</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santos Futebol Clube

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Patrimônio social	Reserva de reavaliação	Déficit do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2012	(152.535)	34.147	14.590	(103.798)
Realização da reserva de reavaliação	552	(552)	-	-
Incorporação do superávit ao patrimônio social	14.590	-	(14.590)	-
Déficit do exercício	-	-	(40.621)	(40.621)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	(137.393)	33.595	(40.621)	(144.419)
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(40.621)	-	40.621	-
Realização da reserva de reavaliação	552	(552)	-	-
Déficit do período	-	-	(58.955)	(58.955)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	(177.462)	33.043	(58.955)	(203.374)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santos Futebol Clube

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Déficit do período	<u>(58.955)</u>	<u>(40.621)</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	<u><u>(58.955)</u></u>	<u><u>(40.621)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santos Futebol Clube

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em de 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Das atividades operacionais		
Déficit do período	(58.955)	(40.621)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações	1.294	1.495
Amortizações de atletas	22.036	42.951
Amortização de software	216	-
Baixa do ativo imobilizado e intangível	70.786	28.411
Provisão para perdas sobre valores a receber diversos	1.533	4.560
Atualização monetária e juros sobre empréstimos	16.821	12.652
Atualização monetária de tributos	6.871	5.591
Provisão para demandas judiciais	5.168	512
	<u>65.770</u>	<u>55.551</u>
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Valores a receber líquidos	21.444	(34.050)
Outros ativos	434	1.264
Depósitos judiciais	(266)	261
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	2.800	614
Obrigações trabalhistas e tributárias	16.131	8.499
Direitos de imagem de atletas	14.865	(11.087)
Contas a pagar	27.174	24.553
Contas a pagar para partes relacionadas	(3.495)	5.700
Débitos com terceiros	(3.787)	(5.341)
Receitas diferidas	(723)	2.793
Acordos trabalhistas	15	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>140.362</u>	<u>48.757</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acrécimo de bens permanentes	(252)	(658)
Aquisições de atletas e outros	(111.603)	(76.806)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	<u>(111.855)</u>	<u>(77.464)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos bancários	75.370	112.132
Liquidação de empréstimos	(104.193)	(83.558)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	<u>(28.823)</u>	<u>28.574</u>
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(316)</u>	<u>(133)</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	432	565
No final do período	116	432
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(316)</u>	<u>(133)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santos Futebol Clube

Demonstrações de valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Receita com jogos	10.938	10.240
Receita com repasses de direitos federativos	45.770	62.443
Receita com transmissões televisivas e publicidade	91.013	98.375
Outras receitas	22.217	19.217
	<u>169.938</u>	<u>190.275</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Despesas com negociações de atletas	29.359	17.283
Custos de jogos e bonificação	9.741	11.093
Serviços de terceiros	6.515	6.298
Despesas gerais e administrativas	14.314	9.679
Outros custos	19.373	19.974
	<u>79.302</u>	<u>64.327</u>
Valor adicionado bruto	<u>90.636</u>	<u>125.948</u>
Depreciação e amortização	50.286	72.804
Valor adicionado líquido produzido pelo Clube	<u>40.350</u>	<u>53.144</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	12.124	8.556
Outras	1.078	(1.244)
	<u>13.202</u>	<u>7.312</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>53.552</u>	<u>60.456</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	65.222	67.798
Impostos, taxas e contribuições	4.400	4.069
Atualização monetária de tributos	6.871	5.591
Juros sobre empréstimos e financiamentos	16.821	12.652
Outras despesas financeiras	19.193	10.967
Déficit do período	(58.955)	(40.621)
	<u>53.552</u>	<u>60.456</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

1.1 Informações gerais

O Santos Futebol Clube (“Clube”), cujo nome é imutável, com sede social e administrativa e foro jurídico na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro. Sua praça de esportes principal fica localizada na cidade de Santos, não podendo ser transferida para outras cidades. Porém, podem ser criados, mantidos e/ou encerrados centros de treinamentos, subsedes e praças de esportes secundários em outras cidades mediante iniciativa do Comitê de Gestão e aprovação do Conselho Deliberativo.

O Clube foi fundado em 14 de abril de 1912. É uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, e tem por objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência, esportivas e de educação física, em todas suas modalidades. Pode exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais, podendo, ainda, participar de outras sociedades como quotista ou acionista mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Clube.

1.2 Orçamento para o período de 31 de dezembro de 2015

Conforme ata da sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Santos, realizada em 25 de novembro de 2014, onde a ordem do dia, entre outros assuntos, apresentou em sua letra “c”: Apreciação, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015. O orçamento com base no resultado projetado foi apresentado com as seguintes informações:

Rubricas	R\$
Receitas recorrentes - Transmissões, Patrocínios, Manutenção, entre outras	151.075
Receitas não recorrentes - Negociações de Atletas	47.000
Total das receitas	198.075
Custos e Despesas	
Custo com futebol profissional	(93.469)
Custo com futebol de base	(14.552)
Despesas administrativas	(22.719)
Outros custos e despesas	(9.475)
Total dos custos e das despesas	(140.215)
Despesas financeiras	(12.196)
Despesas com amortização e depreciação	(44.952)
Resultado final projetado	712

Nesta assembleia, o Conselho Fiscal do Clube apresentou parecer favorável à referida proposta do resultado projetado e a peça orçamentária foi aprovada por maioria dos conselheiros presentes.

1.3 Eleições para o mandato que se inicia em 01 de Janeiro de 2015

Em 13 de dezembro de 2014, ocorreu eleição do novo Presidente, Vice-Presidente do Comitê de Gestão e do novo Conselho Deliberativo para o mandato de três anos contados a partir de 01 de janeiro de 2015.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1.4 Regras do estatuto do Clube, para a aprovação das demonstrações financeiras

Conforme estabelece o Estatuto do Clube em seu Artigo 64 – Parágrafo Único, quando do término do mandato do Presidente e do Vice-Presidente, que ocorre ao final do exercício em 31 de dezembro, os mesmos continuam responsáveis por todas as obrigações do Clube até 31 de dezembro e também por elaborar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício, as quais deverão ser submetidas ao Conselho Deliberativo devidamente assinadas pelos mencionados Presidente e Vice-Presidente e auditadas, mesmo na hipótese em que o Presidente e o Vice-Presidente substitutos eleitos já estejam empossados. Desta forma, a nova Administração não pode criar nenhuma restrição que impeça o cumprimento desta regra.

As duas gestões declaram que trabalharam juntas e de forma conciliada para que as demonstrações financeiras apresentadas possam representar a situação que melhor espelhe a posição patrimonial e financeira para os seus Sócios, Conselheiros, Colaboradores e demais partes interessadas.

1.5 Aprovação das demonstrações financeiras

Em 29 de abril de 2015, o Presidente e o Vice-Presidente, que tiveram seus mandatos encerrados na data que coincide com o período findo em 31 de dezembro de 2014, autorizaram a conclusão destas demonstrações financeiras do Santos Futebol Clube, estando estas aprovadas para divulgação. Os eventos subseqüentes relevantes, ocorridos até 29 de abril de 2015, foram considerados na elaboração destas demonstrações financeiras.

1.6 Desempenho financeiro

O desempenho econômico-financeiro do exercício de 2014 mostrou-se muito desfavorável ao caixa do Clube em função dos seguintes principais fatos: (i) não foram gerados recursos pela participação em competições internacionais ou prêmios por conquistas de campeonatos nacionais e estaduais e (ii) ausência de patrocinador “Master” durante todo o exercício de 2014, reduzindo as receitas inicialmente orçadas para essa modalidade. Esses fatos impactaram diretamente a gestão financeira do Clube, uma vez que o orçamento foi severamente afetado pelos eventos mencionados.

A capacidade do Clube em pagar suas dívidas dependerá do seu desempenho futuro, que será afetada pelas condições econômicas e financeiras de suas atividades e por outros fatores inerentes e específicos de sua operação. O planejamento da Administração é honrar a quitação do seu endividamento bancário de curto prazo nas datas de seu vencimento, utilizando para tal seu fluxo de caixa operacional e financeiro, gerado pela captação de novos empréstimos e refinanciamento dos já existentes, assim como por outras fontes de receitas possíveis de acesso.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Tendo em vista os assuntos descritos nos parágrafos anteriores, a realização de grande parte dos valores registrados no ativo apresentados no balanço patrimonial que acompanha estas demonstrações financeiras depende da continuidade das atividades do Clube que, por sua vez, depende de sua capacidade de cumprir os desempenhos operacionais e o pagamento das obrigações assumidas. As demonstrações financeiras não incluem ajustes relativos à capacidade de realização e classificação de valores registrados no ativo ou valores e classificação de passivo que possam ser necessários, caso o Clube seja incapaz de continuar suas atividades.

Tratando-se de uma das grandes forças do futebol nacional, o sucesso do plano de recuperação do Clube e o seu reequilíbrio financeiro está relacionado diretamente às seguintes ações:

1. Elevar as receitas de jogos através de estímulo ao comparecimento da torcida e de novas formas de comercialização de ingressos;
2. Elevar as receitas oriundas da contribuição de sócios, através de ampla campanha de aumento da base de associados (Programa Sócio Rei);
3. Elevação das receitas decorrentes de vendas de direitos de transmissão para televisão e outras mídias;
4. Antecipação da carteira de recebíveis, tanto de quotas de direitos de transmissão para televisão e outras mídias (nas quais o Clube teve aumento de cerca de 60% para 2016) quanto de outras receitas, através de instituições financeiras como FIDC - Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios;
5. Venda de ativos do clube (atletas), sempre após rigorosa avaliação pela comissão técnica em função da necessidade do plantel e do valor vantajoso para o momento do atleta no contexto do mercado;
6. Buscar novos contratos de patrocínio nas diversas propriedades do Clube, bem como quotas de patrocínio de seu uniforme, destacando-se o patrocínio Master;
7. Estimular o aumento de produtos licenciados e aprimoramento do sistema de controle desses produtos pelo Clube, a exemplo de atitudes já tomadas na administração - como a utilização de selos holográficos numerados - que contribuiu para elevação da receita de R\$700 mil/ano 2009 para R\$13 milhões/ano 2013;
8. Estimular o desenvolvimento do contrato que associou as marcas "Santos FC" e "Pelé", celebrado em 2014, que proporcionará o interesse no lançamento de novos produtos carregando as duas marcas vencedoras, que com certeza terá grande aceitação pelo mercado com consequente aporte de novas receitas para o Clube;
9. Investimento contínuo na base, revelando novos jogadores que possam integrar o elenco do time principal e, valorizados, serem também objeto de receitas em transações no mercado de futebol;
10. Melhorar o processo decisório de compra e venda de atletas, visando a otimização e aumento das receitas do Clube;
11. Implantar novos instrumentos de gestão visando melhoria na qualidade dos controles internos, combinando controle rígido das despesas visando sua mitigação;
12. Reestruturar o perfil das dívidas, com renegociação para alongamento de prazos de vencimentos e redução de encargos e taxas de juros, como já realizados durante o primeiro trimestre de 2015, junto aos bancos Itaú e BMG/BCV (aproximadamente R\$ 36 milhões vencidos), cujos prazos de pagamentos foram alongados até novembro/2017, reduzindo o comprometimento do fluxo de caixa no curto prazo;

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13. Continuar a busca por investidores no sentido de reforçar o elenco e reter talentos no Clube;
14. Avaliar os termos, requisitos, possíveis impactos e eventuais adequações oriundos da Medida Provisória nº 671, que Institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, que possam ser considerados pelo Clube no equacionamento de parcela relevante de seu passivo.

Em 2015, as medidas aqui propostas estão diretamente relacionadas aos planos e esforços da Administração, com o objetivo de reequilibrar a situação econômico-financeira de suas atividades, buscando o aumento das receitas, o controle rígido e efetivo das despesas e a melhoria dos controles internos.

1.7 Nova Administração

A nova Administração, que tomou posse em 01 de janeiro de 2015, considera que as 14 ações listadas acima são parte daquelas necessárias para se preservar a continuidade das operações do Clube. Declara que muitas destas ações propostas são plausíveis e já estão sendo implementadas, mas que dependerão sobremaneira da conjuntura econômico-financeira do ano de 2015.

A nova Administração também revisou o orçamento aprovado na assembleia de 25 de novembro de 2014 e considera necessária, à luz da realidade econômico-financeira do Clube assim como de suas estratégias e visão financeira, uma adequação do plano orçamentário e elaboração de um fluxo de caixa prospectivo. Considerou para tal, além dos acordos que vem fazendo com seus fornecedores, instituições financeiras, jogadores e colaboradores, uma análise das oportunidades que poderão ser geradas se aderir ao novo PROFUT - Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, requeridas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 - alterada pelas Leis nº 11.638/07, contemplando os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a NBC ITG 2002/12 – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Adicionalmente, para os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional, o Clube adota o definido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 “Entidade Desportiva Profissional” que revogou a Resolução nº 1.005/2004 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a qual havia aprovado a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC T 10.13 “Dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais”.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

As principais práticas contábeis e de apresentação adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1 Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Para mensurar o valor de mercado dos atletas, o Clube utiliza diversos fatores qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo, tais como:

- (i) Tempo de contrato;
- (ii) Idade do atleta;
- (iii) Condição física;
- (iv) Posição na qual atua e versatilidade em campo;
- (v) Desempenho nas partidas;
- (vi) Currículo;
- (vii) Potencial de crescimento.
- (viii) Consulta em sites especializados

Adicionalmente, os fatores econômicos compõem de forma significativa a análise dessa estimativa, principalmente quando são avaliadas as condições de mercado. Desta forma, baseada na melhor estimativa da Administração, não foi observado indicador de perda de substância econômica do valor recuperável de ativos seus intangíveis, considerando-se todos os fatores mencionados acima.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3. Resumo das principais políticas contábeis

3.1 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistam multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato junto ao emissor do instrumento.

Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros na categoria empréstimos e recebíveis e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "pro rata temporis", que equivalem aos seus valores de mercado, não havendo impacto a ser contabilizado no patrimônio líquido do Clube.

3.2 Valores a receber, líquidos

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante estimado de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas e considera principalmente expectativa de recuperabilidade individual de cada transação.

3.3 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, exceto para o Estádio Vila Belmiro (Urbano Caldeira), Centro de Treinamento Rei Pelé (Chácara Nicolau Moran) e Conjunto Poliesportivo Modesto Roma, que são apresentados pelos seus valores reavaliados desde o exercício de 2006, baseados em laudo de reavaliação emitido por peritos avaliadores independentes.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na nota 7.

3.4 Intangível

a) Formação de atletas, empréstimos de jogadores e direitos de imagem

Os valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, bem como os valores relativos aos direitos de imagem pagos aos atletas, são contabilizados no intangível.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Por ocasião do encerramento do exercício social, deve ser avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta.

A formação de atletas, empréstimos de jogadores e direitos de imagem que formam o saldo do intangível são amortizados de acordo como o prazo do contrato (vigência) existente com cada atleta.

b) Software

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para sua utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil anual estimada, que normalmente não ultrapassa cinco anos.

3.5 Custo de Encargos Financeiros - Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações e, subsequentemente, que é mensurado pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de deferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam necessariamente um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

3.6 Contas a Pagar

No contas a pagar são registradas comissões e outros valores devidos por intermediação de negociações com atletas, mecanismos de solidariedade, serviços de terceiros a pagar referentes a jogos e eventuais acordos judiciais e extrajudiciais que envolvam atletas, entre outros pagamentos.

3.7 Direitos de Imagem a Pagar

Referem-se aos contratos de direitos de uso de imagem dos atletas e da comissão técnica do elenco profissional do Clube. No momento da celebração do contrato de cessão do direito de imagem, o Clube registra o valor contratual no ativo e no passivo, nas rubricas "Direito de uso de imagem" e "Exploração de imagem a pagar", respectivamente. O direito registrado como ativo é amortizado em conta específica de despesa no resultado do exercício, conforme regime de competência, e a redução do passivo ocorre quando do pagamento das referidas obrigações contratuais. A classificação contábil é dada pelo período do contrato, ou seja, segregada entre circulante e não circulante.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3.8 Impostos e Contribuições

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.8.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSL)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

3.8.2 Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre Aplicações Financeiras

Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pelo Clube sem a retenção de IRRF, de acordo com o artigo 12, parágrafo 2º, letras “d”, “e”, “g” e “h” e parágrafo 3º da Lei nº 9.532/97.

3.8.3 Programa de Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários com alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

3.8.4 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

3.8.5 Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal com alíquota de 4,5% incidente sobre a folha de pagamento.

3.9 Provisões

3.9.1 Geral

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3.9.2 Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

O Clube constitui parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação, bem como para que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.10 Outros Ativos e Passivos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável. Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Clube e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provavelmente ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.11 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Clube são reconhecidos a partir da data em que os mesmos se tornam parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, valores a receber, empréstimos, contas a pagar, fornecedores, parcelamento de tributos e outras dívidas. Os ativos e passivos financeiros do Clube são inicialmente registrados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os custos das transações diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

(I) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Clube gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos das transações atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(II) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesas no resultado.

(III) Baixa de ativos financeiros

O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

(IV) Baixa de passivos financeiros

O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do mesmo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(V) Método de juros efetivos

O valor contábil de um instrumento financeiro avaliado ao custo amortizado é calculado pelo Clube como o valor a ser pago ou a ser recebido no vencimento, acrescido ou diminuído de qualquer prêmio ou desconto, líquidos de quaisquer taxas e custos de transação incorridos e de reembolsos de valor principal. Quando os custos de transação são incorporados ao custo de aquisição de um instrumento financeiro, com fluxos de pagamentos fixos ou determináveis, o Clube apura a taxa de juros efetiva da operação de forma a amortizar esses custos em razão da fluência do prazo do instrumento financeiro.

O Clube utiliza o método de juros efetivos para calcular, principalmente, o custo amortizado de um instrumento de dívida, fornecedores e recebíveis, alocando suas respectivas receitas e despesas com juros ao longo do período de vigência dos contratos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os recebimentos e desembolsos de caixa futuros estimados durante a vida estimada desses instrumentos financeiros ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial, enquanto que a receita/despesa é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos financeiros não caracterizados como mensurados a valor justo por meio do resultado.

3.12 Reconhecimento da Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

(I) Receitas com repasses de direitos federativos (alienação de jogadores)

As receitas com alienação de jogadores (direitos econômicos e federativos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos a outro clube.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(II) Receita de mecanismos de solidariedade

A receita de mecanismos de solidariedade é decorrente do recebimento de um percentual proveniente de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

(III) Receita de empréstimos de jogadores

Receita de empréstimos de jogadores é decorrente do recebimento pelo empréstimo de um jogador para outro clube, o qual irá pagar pelo tempo em que o atleta disputar partidas pelo time. Poderão ser pagos, inclusive, os valores referentes ao contrato pela CLT.

(IV) Receita com transmissões televisivas (direito de transmitir jogos)

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

(V) Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

(VI) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

3.13 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil aplicável às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3.14 Demonstrações do Valor Adicionado - DVA

O Clube elabora e apresenta, apesar de não requerido pela legislação societária brasileira como parte integrante de suas demonstrações financeiras, a Demonstração do Valor Adicionado-DVA. Destaca-se que a mesma é somente exigida para as companhias de capital aberto.

A DVA, preparada segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporciona aos usuários das demonstrações financeiras informações relativas à riqueza criada pelo Clube no respectivo exercício, bem como a forma pela qual essas riquezas foram distribuídas.

A distribuição da riqueza criada é detalhada da seguinte forma: **(a)** pessoal e encargos; **(b)** impostos, taxas e contribuições; **(c)** remuneração de capitais de terceiros e **(d)** remuneração de capitais próprios.

3.15 Demonstração do resultado abrangente

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários.

4. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

4.1 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais do Clube requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.

4.2 Estimativas e Premissas

São discutidas a seguir as principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação:

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a) Vida útil de ativos não circulantes

O Clube revisa anualmente a estimativa de vida útil dos itens do ativo imobilizado levando em consideração as condições de uso/desgaste, obsolescência tecnológica, manutenção e política de substituição. As estimativas de vida útil são realizadas internamente com suporte de empresa especializada quando julgado necessário.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada em uma quantia considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas decorrentes de cobranças dos valores recebíveis. Para reduzir o risco de crédito, o Clube adota como prática a análise individualizada da situação patrimonial e financeira de seus devedores. Perdas históricas e condições econômicas atuais podem não ser necessariamente um indicativo de perdas futuras, e o impacto de condições econômicas em cada um de seus recebíveis é difícil de ser estimado. As quantias incobráveis futuras não refletidas nas estimativas atuais alterará a provisão para créditos de liquidação duvidosa por meio de registro na demonstração do resultado.

c) Tributos

Existem incertezas em relação à interpretação de regulamentos tributários complexos. O Clube está sujeito no curso normal de suas atividades a investigações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias tributárias e trabalhistas. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra o Clube, podem os mesmos ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final.

d) Provisões para demandas judiciais

O Clube reconhece provisão para causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O Clube revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

e) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido excedendo o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento anual e não incluem atividades de reorganização com as quais o Clube ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação com bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

f) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido em mercados ativos, o mesmo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

5. Caixas e equivalentes de caixa

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Caixa	69	72
Bancos contas movimento	47	360
	<u>116</u>	<u>432</u>

Caixa e equivalentes de caixa compreendem valores de caixa, depósitos imediatamente resgatáveis.

6. Contas a receber

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Negociação de atletas	13.860	35.648
Programa - Sócio Rei	11.938	4.693
Patrocínios	2.510	2.382
Empréstimos de jogadores	1.317	1.030
Outros valores a receber	20	369
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14.972)	(6.472)
	<u>14.673</u>	<u>37.650</u>
Circulante	<u>14.673</u>	<u>28.777</u>
Não circulante	-	<u>8.873</u>
	<u>14.673</u>	<u>37.650</u>

6.1 Negociação de atletas com clubes estrangeiros

Parte negociadora	Transação: transferência definitiva ou parcial dos direitos econômicos dos atletas	Valor em moeda estrangeira	Valores em milhares de reais
Società Sportiva Lazio (a)	Felipe Anderson	2.750 EU\$	8.874
Societade Sportiva Calcio Napoli	Rafael Cabral	79 EU\$	256
Club Estudiantes de La Plata	Patrício Rodríguez	220 US\$	584
Torino Football Club	Bruno Silva Peres	1.042 EU\$	3.364
Deportivo Maldonado Sad	Alex Lobo Silva	53 EU\$	173
			<u>13.251</u>

- (a) O Clube assinou com a empresa Doyen um "Contrato" relativo à forma de pagamento de dívidas, datado de 25 de novembro de 2014, pelo qual a última parcela a receber do clube Italiano Società Sportiva Lazio pela venda do jogador acima mencionado, no valor de R\$ 8.874 (€2.750), deverá ser transferida diretamente para a conta corrente da empresa Doyen pelo clube italiano, não transitando pela conta corrente do Clube.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

6.2 Programa – “Sócio Rei”

O Programa “Sócio Rei” é um programa de incentivo aos torcedores do Santos Futebol Clube destinado à captação de novos associados, administração da carteira dos associados do Clube e oferecimento de recompensas. Tais recompensas variam de acordo com o nível de relacionamento que o torcedor que deseja se associar ao Clube, bem como o atual associado, pretendem manter com o Clube. O programa é administrado pela empresa contratada CSU que efetua o processamento e administração de meios eletrônicos de pagamento.

6.3 Patrocínios

O Clube obtém receitas de patrocínios, principalmente pela exposição da marca nos uniformes e propaganda estática. O patrocinador tem a expectativa de retorno financeiro unindo-se à marca do Clube, o que representa uma receita significativa.

O Clube pode obter ainda receitas por exposições pontuais em determinados jogos e eventos.

6.4 Empréstimos de jogadores

Eventualmente, os Clubes negociam seus atletas por empréstimo, ou seja, o clube detentor dos direitos federativos libera o atleta para atuar em outro clube por prazo determinado e, dependendo do contrato, poderá ou não ter um retorno financeiro. O Clube que recebe o atleta por empréstimo poderá ou não assumir a responsabilidade de pagamentos das obrigações trabalhistas durante a vigência do contrato de empréstimo.

6.5 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A expectativa de recebimento não pode ser estimada pela Administração. Sendo assim, o Clube constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os valores a receber, principalmente junto a administradora CSU relativo ao programa “Sócio Rei”, num valor de R\$ 11.251. O saldo restante refere-se à provisão de valores a receber por negociações de atletas com outros clubes e patrocinadores num montante de R\$ 3.721.

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Saldo inicial	(6.472)	(1.912)
(+) Constituição	(8.513)	(4.560)
(-) Reversão	13	-
Saldo final	<u>(14.972)</u>	<u>(6.472)</u>

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

7. Imobilizado

				2014	2013
	Taxa Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos (a)	-	17.235	-	17.235	17.235
Imóveis	1,7 a 3,5%	37.426	(14.065)	23.361	23.956
Instalações	10%	4.779	(2.311)	2.468	2.433
Máquinas e equipamentos	10%	5.236	(3.506)	1.730	2.290
Benfeitorias	1,8 a 3,3%	5.914	(1.856)	4.058	4.078
Outros	10 a 20%	722	(598)	124	386
		71.312	(22.336)	48.976	50.378

- (a) Em 06 de novembro de 1996, por meio da Certidão 21/96 (Secretaria do Patrimônio da União), foi efetuada a cessão do imóvel pela União Federal ao Clube (conhecido por Centro de Treinamento Rei Pelé) por prazo indeterminado. A cessão ocorreu sob a forma de utilização gratuita do imóvel, destinado à instalação de um Centro de Treinamento voltado para a comunidade em geral, especialmente para as camadas mais carentes, objetivando a formação de atletas em diversas modalidades esportivas. A cessão poderá ser tornada nula se for dada qualquer outra destinação ao imóvel, no todo ou em parte, que seja diversa da prevista no parágrafo acima ou se inobservado o prazo de dois anos conferidos para o cumprimento do objetivo acima, ou ainda na hipótese de inadimplemento de cláusula contratual. Em razão do contrato de cessão, o Clube destina o Centro de Treinamento Rei Pelé à formação de atletas de futebol, é parceiro de entidades para fins de formação de atletas em outras modalidades esportivas, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Santos para a realização de torneios entre as escolas municipais e mantém parcerias com entidades assistenciais para o fim de atendimento à comunidade carente em geral, visando sempre a ampliação das atividades no CT – Centro de Treinamento.

As mutações do imobilizado estão demonstradas conforme segue:

	2013	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	2014
Terrenos	17.235	-	-	-	-	17.235
Imóveis	23.956	-	-	-	(595)	23.361
Instalações	2.433	-	-	-	34	2.467
Máquinas e equipamentos	2.290	252	(12)	-	(800)	1.730
Benfeitorias	4.078	-	-	-	(19)	4.059
Outros	386	-	-	(348)	86	124
	50.378	252	(12)	(348)	(1.294)	48.976

A Administração avaliou a recuperação do valor contábil do imobilizado utilizando o conceito do “valor estimado de venda”, e não identificou indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus ativos imobilizados.

Ao longo deste exercício, a Administração revisou a vida útil-econômica estimada dos bens do imobilizado para o cálculo da depreciação.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O imóvel localizado na Av. Martins Fontes, nº 1.201, no bairro do Saboó em Santos, no valor residual contábil de R\$ 1.980 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 2.073 em 31 de dezembro de 2013), onde está instalado o CT Meninos da Vila, foi oferecido em garantia nos autos da Execução Fiscal Federal, conforme Nota Explicativa nº 13.4.

8. Intangível

			2014	2013
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Atletas contratos (a)	82.717	(27.513)	55.204	42.284
Atletas formados (b)	6.367	(3.905)	2.462	2.946
Atletas emprestados (c)	411	(213)	198	3.671
Categoria infantil (d)	10.822	-	10.822	7.055
Categoria juvenil (d)	2.583	-	2.583	2.070
Categoria Júnior (d)	2.621	-	2.621	1.941
Direito de imagem (e)	69.286	(22.496)	46.790	40.747
Outros	386	(216)	170	1.209
	175.193	(54.343)	120.850	101.923

- (a) Investimentos feitos pelo Clube na contratação de atletas e de seus respectivos direitos federativos.
- (b) Recursos desembolsados pelo Clube com a formação de atletas profissionalizados após passarem pelas categorias de base.
- (c) Pagamentos efetuados pelo Clube para contratar jogadores por empréstimo (sem aquisição dos direitos federativos).
- (d) Todo gasto aplicado na formação dos atletas antes de se tornarem profissionais é controlado de forma individualizada nessas contas. Os valores passam a ser amortizados pelo prazo de contrato somente quando os atletas se tornam profissionais, ou baixados integralmente quando os mesmos são dispensados pelo Clube.
- (e) Refere-se ao direito de uso de imagem dos atletas que autorizaram o Clube a fazer uso do nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O registro dos contratos ocorre no momento da celebração do compromisso, amortizado de acordo com o prazo de vigência do compromisso. A obrigação, registrada na rubrica de imagem de atletas, é liquidada de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais (vide Nota Explicativa nº 11).

As mutações do intangível estão demonstradas a seguir:

	2013	Adições	Baixas	Transferência	Amortização	2014
Atletas contratos	42.284	57.467	(37.598)	-	(6.949)	55.204
Atletas formados	2.946	94	(2.332)	1.862	(108)	2.462
Atletas emprestados	3.671	909	(728)	-	(3.654)	198
Categoria infantil	7.055	5.141	(114)	(1.260)	-	10.822
Categoria juvenil	2.070	1.850	(786)	(551)	-	2.583
Categoria Júnior	1.941	1.436	(705)	(51)	-	2.621
Direito de imagem	40.747	44.500	(27.132)	-	(11.325)	46.790
Outros	1.209	207	(1.379)	349	(216)	170
	101.923	111.604	(70.774)	349	(22.252)	120.850

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8.1 Composição dos atletas

Atletas Contratados

	% Direitos econômicos detidos pelo Clube	2014			2013
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Bruno da Silva Peres	0%	-	-	-	574
Crystian Souza Carvalho	65%	515	(396)	119	238
David Braz de Oliveira Filho	100%	357	(252)	105	211
Daniel Guedes da Silva	25%	10	(5)	5	-
Eugênio Esteba Mena Reveco	50%	1.446	(308)	1.138	-
Geuvanio Santos Silva	35%	75	(65)	10	62
Hélio Hermito Zampier Neto	0%	-	-	-	277
José Carlos Cracco Neto	70%	775	(171)	604	3
Jubal Rocha Mendes Junior	70%	680	(227)	453	604
Leandro Damiano da Silva dos Santos	100%	45.537	(9.107)	36.430	-
Leandro Cordeiro de Lima Silva	70%	125	(39)	86	115
Leonardo Cittadini	70%	1.072	(214)	858	-
Marcos Arouca da Silva	39%	8.561	(6.591)	1.970	2.954
Mario Lucio Duarte da Costa	50%	126	(98)	28	57
Matheus da Cunha Gomes	15%	500	(100)	400	-
Neuciano de Jesus Gusmão	50%	4.611	(1.906)	2.705	5.850
Patricio Julian Rodriguez	50%	2.780	(1.680)	1.100	1.796
Paulo Ricardo Ferreira	50%	20	(4)	16	-
Pedro Henrique de Castro da Silva	70%	3	(2)	1	1
Rafael Caldeira Pires	0%	-	-	-	37
Rafael Galhardo de Souza	80%	4.604	(2.588)	2.016	3.024
Stefano Yuri Gonçalves	30%	32	(8)	24	1
Thiago Ribeiro Cardoso	100%	10.814	(3.725)	7.089	9.718
Victor Ferraz Macedo	30%	74	(27)	47	-
Vladimir Orlando Cardoso Araújo Lima	0%	-	-	-	24
Walter Damian Montillo	0%	-	-	-	16.738
		82.717	(27.513)	55.204	42.284

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Atletas formados

	% Direitos econômicos detidos pelo Clube	2014			2013
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Alison Lopes Ferreira	0%	-	-	-	116
Arthur Cesar Reis Castro	80%	151	(12)	139	-
Arthur Gomes Lourenço	80%	162	(9)	153	-
Bruno Leonardo dos Santos Covas	80%	156	(55)	101	-
Caio Henrique Oliveira da Silva	75%	131	(62)	69	113
Caíque Augusto Correia Chagas	0%	-	-	-	3
Carlos Vinicius Alves Moreira	0%	-	-	-	7
Claudio Luiz Rodrigues Parise Leonel	70%	429	(317)	112	336
Diego Cardoso Nogueira	65%	213	(180)	33	3
Diego Gomes dos Santos	75%	28	(26)	2	4
Diogo Vitor da Cruz	70%	129	(74)	55	99
Emerson Palmieri dos Santos	70%	121	(108)	13	23
Felipe Alexandre da Costa	80%	188	(171)	17	-
Fernando Augusto de Castro Ribeiro	75%	82	(48)	34	62
Fernando Medeiros da Silva	70%	133	(79)	54	66
Gabriel Barbosa Almeida	40%	462	(462)	0	405
Gabriel Bordinhão Gasparotto	80%	111	(89)	22	33
Geovane Batista Loubo	0%	-	-	-	1
Gilmar Paulo Marcelino	70%	23	(22)	1	10
Giovane Mario de Jesus	70%	188	(14)	174	-
Gleison do Carmo da Silva	80%	141	(8)	133	-
Gustavo Dias Cabral	0%	-	-	-	5
Gustavo Eugenio Pereira Teles de Souza	70%	99	(98)	1	7
Gustavo Henrique Cunha de Oliveira	0%	-	-	-	54
Gustavo Henrique Vernes	55%	146	(110)	36	54
João Igor Oliveira de Santana	70%	55	(34)	21	40
João Paulo Silva Martins	70%	54	(36)	18	36
John Victor Maciel Furtado	70%	120	(65)	55	96
José Sabino Chagas Monteiro	80%	146	(51)	95	-
Leonardo Carvalho de Assis	0%	-	-	-	77
Lucas Alves Botosso	0%	-	-	-	81
Lucas de Figueiredo Crispim	70%	357	(344)	13	20
Lucas Gilberto Ybom	70%	283	(275)	8	103
Lucas Otávio Veiga Lopes	70%	561	(392)	169	232
Lucas Veríssimo da Silva	20%	13	(12)	1	8
Matheus Augusto dos Reis da Silva	75%	102	(57)	45	54
Murilo Vinicius Leite Cadina	75%	149	(91)	58	108
Natan Wesley Dutra	70%	155	(47)	108	-
Neilton Meira Mestzk	0%	-	-	-	8
Patrick Sigulini Florindo	20%	69	(66)	3	37
Paulo Roberto Perrut e Silva	0%	-	-	-	4
Pedro Henrique Carvalho Ribeiro	70%	113	(19)	94	-
Pedro Henrique Maratta Santana	0%	-	-	-	24
Pedro Henrique Santos de F. Rodrigues	70%	154	(73)	81	-
Renan Barreto de Cristo	75%	157	(6)	151	-
Renan Pastre Ferreira	80%	157	(13)	144	-
Robson Alves de Barros	85%	156	(61)	95	148
Sergio Antonio Soler de Oliveira Junior	70%	12	(10)	2	4
Sérgio David Diniz Oliveira Filho	90%	34	(19)	15	29
Thiago Maia Alencar	72%	62	(37)	25	46
Victor Andrade Santos	0%	-	-	-	119
Vitor Alex de Toledo Sampaio	75%	119	(70)	49	90
Walace de Souza Novais	0%	-	-	-	22
Wanderson de Jesus Martins	100%	101	(55)	46	93
Weriton Luiz Gutierre	0%	-	-	-	4
Willians da Conceição Moisés	80%	145	(128)	17	63
		6.367	(3.905)	2.462	2.947

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Atletas emprestados

	% Direitos econômicos detidos pelo Clube	2014			2013
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Cícero Santos	0%	-	-	-	1.000
Eugênio Esteban Mena Revoco	0%	-	-	-	2.649
Leonardo Cittadini	0%	-	-	-	3
Victor Pucinelli Paffaro	0%	1	(1)	-	1
Misael Bueno	0%	-	-	-	17
Elierce Barbosa de Souza	15%	200	(117)	83	-
Robson de Souza	0%	210	(95)	115	-
		411	(213)	198	3.670

9. Empréstimos

Descrição	Taxa juros	Modalidade	2014	2013
Banco Itaú S/A		Conta com saldo credor	40	-
BIC Banco S/A	1,20% a.m. + 100% do CDI	Conta garantida	-	2.322
Banco Itaú S/A	2,87% a.m.	C.C.B -Confissão de Dívida Parcelamento PJ	3.029	7.354
BIC Banco S/A	1,50% a 1,60% a.m.	Mútuo	-	1.256
Banco Itaú S/A	3,50% a.m.	Conta garantida	-	2.000
Banco de Credito e Varejo	1,40% a 1,80% a.m.	Mútuo	29.283	41.207
Lecca CFI S/A	1,74% a.m.	Cessão Fiduciária de Recebíveis	-	927
Lecca CFI S/A	1,60% a.m.	Cessão Fiduciária de Recebíveis	116	2.155
Polo Clube de Investimentos	1,80% a.m.	Cessão Fiduciária de Recebíveis	13.782	4.903
Total – Circulante			46.250	62.124

Em 31 de dezembro de 2014, havia R\$ 1.684 de empréstimos em atraso.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Até 31 de dezembro de 2014 foram dadas as seguintes garantias, com aval da administração, para a captação dos citados empréstimos:

Banco	Garantia	Modalidade	Descrição
Banco Itaú S.A.	Avalista - Odílio Rodrigues Filho e Luís Claudio de A.B Pereira	Cédula Credito Bancário	Garantido por Devedor Solidário.
Banco de Crédito e Varejo	Avalistas - Odílio Rodrigues Filho e José Paulo Fernandes	Cessão Fiduciária de Direito de Créditos	Direito de crédito referente indenização prevista no Contrato Desportivo firmado com o Torino Football Club referente aos direitos econômicos e financeiros sobre o atleta profissional Bruno da Silva Peres.
Banco de Crédito e Varejo	Antecipação de recebíveis	Cessão de Créditos com Coobrigação	Crédito junto à Globo Comunicação e Participações S/A proveniente do Contrato de Cessão de direitos de captação, fixação, exibição e transmissão em televisão aberta dos sons e imagens do Campeonato Brasileiro de clubes de futebol - Série A - temporadas 2012, 2013, 2014 e 2015.
Banco de Crédito e Varejo	Garantia fidejussória dada pelo avalista - Penhor - Odílio Rodrigues Filho - Antecipação de Recebíveis	Mútuo	Cédula de crédito bancário - Crédito oriundo da Globo Comunicação e Participações S/A e/ou Horizonte Conteúdos Ltda. proveniente do Contrato de Cessão de Direitos de captação, fixação, exibição e transmissão em televisão aberta dos sons e imagens do Campeonato Brasileiro Serie "A" - temporada até 2018.
Lecca CFI S.A.	Antecipação de recebíveis	Cessão Fiduciária de Recebíveis	Recebíveis da CSU referente ao contrato de prestação de serviços - programa de fidelidade.
Polo Clube de Investimentos	Antecipação de recebíveis	Fundo de Investimentos	Cessão de direitos de captação, fixação, exibição e transmissão em televisão via sistema pay-per-view do Campeonato Brasileiro de clubes de futebol - Série A - temporadas 2012, 2013, 2014 e 2015.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10. Contas a pagar

Descrição	Atleta/natureza	2014	2013
Acordos Judiciais	Lucas Rafael Araújo de Lima	339	-
Acordos Judiciais	Sergio Alejandro Irigota	230	82
AGR Investimentos	Patrício J. Rodriguez	348	307
AIRC Eventos Empreendimentos Ltda.	José Carlos Neto Craco	600	-
Ajuda de custo a pagar	Depto. Futebol Amador	245	166
Al Ittihad Sport Club	Claudio Pit Bull	332	292
Alija Ramos Sociedade de Advogados	Robson de Souza	210	-
Arouca Soccer Assessoria e Marketing	Marcos Arouca da Silva	-	968
Associação Atlética Ponte Preta	Rildo de Andrade Felicissimo	400	-
Cagliari Calcio S.P.A (a)	Thiago Ribeiro Cardoso	3.227	6.453
Carlos Eduardo Sanchez (b)	Walter Damian Montillo	6.454	6.453
Clube Náutico Capibaribe	Manoel Messias Barbosa da Silva	42	325
Coimbra Esporte Clube	Walter Damian Montillo	1.504	-
Doyen Sports Investimentos Limited (c)	Felipe Anderson	8.874	12.099
Doyen Sports Investimentos Limited (c)	Leandro Damião	42.596	-
F12 Sports Ltda.	Alessandro Rosa Falcão	224	447
Football Club Spartak Moscow	Ibson Barreto	-	3.227
Footinvest Adm. Mkt e Negócio Esportivo	Leonardo Cittadini	800	-
Francis Henrique de Melo Ferreira	Enderson Alves Moreira	170	-
Globo Comunicações e Partic. S.A.	Devolução - Receita Transmissões televisivas	-	4.600
Horizonte Conteúdos Ltda.	Devolução - Receita Transmissões televisivas	-	2.400
Kirin Soccer S/S Ltda.	Walter Damian Montillo	968	-
Luís Fernando Assessoria Esportiva	Elierce Barbosa de Souza	200	-
Mecanismo de solidariedade a pagar	Thiago Ribeiro Cardoso	403	567
Mecanismo de solidariedade a pagar	Walter Damian Montillo	605	-
Mecanismo de solidariedade a pagar	Neuciano de Jesus Gusmão	325	-
Serviços de Terceiros	Taxa de Policiamento	585	12
Social Esportiva Vitoria	Matheus da Cunha Gomes	500	-
Sport Club Internacional (d)	Leandro Damião da Silva dos Santos	606	-
Tombense Futebol Clube	Rene dos Santos	-	4.100
Tombense Futebol Clube	Cicero Santos	500	900
Top Sport Group Assessoria e Marketing	Bruno da Silva Peres	309	-
União dos Grandes Clubes	Acordo FPF - Banco BIC	853	-
Van Praett Contratta Administração, Assessoria, Consultoria & Planejamento Esportivo Ltda. (d)	Leandro Damião da Silva dos Santos	2.269	-
Diversos valores	-	(178)	95
		74.540	43.493
Circulante		31.091	40.235
Não circulante		43.449	3.258
		74.540	43.493

(a) Corresponde a €1.000 que deverão ser pagos até 28/02/2015 ao Cagliari Calcio S.P.A.

(b) Pela intermediação da transferência definitiva do atleta Walter Montillo correspondente a €2.000 a Carlos Eduardo Sanchez.

(c) Pela negociação referente aos atletas: Leandro Damião €12.000, Felipe Anderson Pereira €1.375, bem como relativo ao valor de €1.237 ajustado, na forma de antecipação de recebíveis, entre a Lazio e a Doyen Sports Investimentos.

(d) Pela intermediação do atleta Leandro Damião no valor de R\$ 1.969 e multa de R\$ 300 por atraso no pagamento a empresa Van Praett Contratta Administração, Assessoria, Consultoria & Planejamento Esportivo Ltda.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em 31 de dezembro de 2014, constava em atraso o montante de R\$ 6.659, o qual está devidamente atualizado conforme estabelecido em cada contrato.

10.1 Valores a pagar em moeda estrangeira

Descrição	Atleta	Em moeda estrangeira	Moeda	Em moeda local
AL Ittihad Sport Club	Claudio Pitbull	125	US\$	332
Carlos Eduardo Sanchez	Walter Montillo	2.000	EU\$	6.454
Doyen Sports Investimentos (a)	Felipe Anderson e Leandro Damião	15.950	EU\$	51.470
Cagliari Calcio S.P.A.	Thiago Ribeiro	1.000	EU\$	3.227
AGR Investimentos	Patrício Rodriguez	131	US\$	348
Sport Club internacional	Leandro Damião	90	EU\$	290
Kirin Soccer S/S Ltda.	Walter Damian Montillo	300	EU\$	968
Top Sport Group Asses. e Marketing	Bruno da Silva Peres	96	EU\$	309
Mecanismo de solidariedade a pagar	Thiago R. Cardoso e Walter Montillo	312	EU\$	1.008
				64.406

- (a) Adicionalmente, a Doyen é a proprietária de 80% dos direitos econômicos do atleta Lucas Rafael Araújo de Lima e possui uma opção de Venda que dá direito a vender de volta para o Clube o percentual dos direitos econômicos em 31 de dezembro de 2016 pelo equivalente a € 1.742, acrescidos de juros anuais (10%). Até 31 de dezembro de 2016 poderá ocorrer a venda do atleta e o Clube irá repassar o valor correspondente ao percentual que pertence a Doyen. Caso não ocorra a venda em 31/12/2016, o Clube terá a obrigação de comprar o percentual do atleta em poder da Doyen.

11. Direitos de imagem de atletas a pagar

	2014	2013
Circulante	32.805	22.974
Não Circulante	27.173	22.138
	59.978	45.112

Os contratos de direitos de imagem de atletas autorizam o Clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O registro da obrigação contratual ocorre no momento da celebração do compromisso, em contrapartida da rubrica do intangível (vide nota explicativa nº 8). O saldo a pagar é liquidado de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais.

Em 31 de dezembro de 2014, constava em atraso o montante de R\$ 12.082, os quais estão devidamente atualizados conforme estabelecido em cada contrato.

	Valor da dívida
2016	11.053
2017	8.633
2018	6.329
2019	1.158
	27.173

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12. Receita Diferida

Refere-se aos valores a serem reconhecidos como receita em períodos seguintes ao exercício de 2014.

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Campeonato Paulista (a)	13.234	12.720
Direitos econômicos sobre atletas (b)	2.958	4.000
Franquias a apropriar	343	464
Licenciamentos - Public Marcas	434	177
Outros	56	387
	<u>17.025</u>	<u>17.748</u>
Circulante	17.025	15.748
Não circulante	-	2.000
	<u>17.025</u>	<u>17.748</u>

(a) Antecipação de valores dos contratos de cessão de direitos de captação, fixação, exibição e transmissões televisivas do Campeonato Paulista dos anos de 2014 e 2015.

(b) Valor recebido na venda de 41,32% dos direitos econômicos do atleta Marcos Arouca da Silva ao fundo TEISA. A TEISA tem a opção de venda de sua participação adquirida do jogador do Santos pelo mesmo valor da transação, corrigido por 100% da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros, acrescido de sobretaxa de 4% a.a. A opção está vinculada ao prazo de contrato de trabalho do atleta junto ao Clube. A receita será reconhecida na eventualidade da opção não ser exercida.

13. Provisão para demandas judiciais

O Clube é parte em processos judiciais e administrativos em várias cortes e órgãos governamentais de natureza trabalhista (118 processos), tributária (31 processos) e cível (36 processos). A Administração, apoiada na opinião e na análise de seus assessores legais quanto às demandas pendentes e, com relação a demandas trabalhistas, com base em experiências passadas relativas a valores pleiteados, reconheceu a provisão em valores considerados suficientes para cobrir perdas prováveis.

O Clube possui depósitos judiciais substancialmente de natureza trabalhista. Foram analisadas possibilidades de reversão.

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fins recursais – outros	714	637
Fins recursais – trabalhistas	2.019	1.533
Reversão – depósitos judiciais trabalhistas	(505)	(285)
Reversão – depósitos outros	(715)	(637)
	<u>1.513</u>	<u>1.248</u>

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A classificação dos valores provisionados, segundo a natureza dos respectivos processos, está de acordo com o que demonstramos a seguir:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Trabalhista	4.467	2.887
Cível	9.429	7.086
Tributárias	2.383	1.138
	<u>16.279</u>	<u>11.111</u>

Contingências trabalhistas - Compreendem em sua maioria questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculo empregatício, horas extras e salários adicionais, entre outros.

Contingências cíveis - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais quanto ao não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e parceiros.

Contingências tributárias - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais e riscos tributários.

As movimentações das provisões para contingências estão demonstradas a seguir:

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial	2.887	7.086	1.138	11.111
(+) Constituição	1.580	2.343	2.905	6.828
(-) Reversão	-	-	(1.660)	(1.660)
Saldo final	<u>4.467</u>	<u>9.429</u>	<u>2.383</u>	<u>16.279</u>

Composição provisão para contingências em 31 de dezembro de 2014

<u>Natureza</u>	<u>Chances de êxito</u>			<u>Total</u>
	<u>Remota</u>	<u>Possível</u>	<u>Provável</u>	
Trabalhistas	4.467	1.335	4.257	10.059
Cíveis	9.429	278	171	9.878
Tributárias	2.383	6.594	9.237	18.214
Saldo final	<u>16.279</u>	<u>8.207</u>	<u>13.665</u>	<u>38.151</u>

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13.1 Trabalhistas - prováveis e possíveis

Prováveis – Para as demandas judiciais e administrativas de natureza trabalhista, as quais totalizavam 118 processos, sendo todos judiciais, foi provisionado o montante de R\$ 4.257 em 31 de dezembro de 2014 para contemplar perdas prováveis avaliadas pelos assessores legais do Clube, envolvendo, principalmente, diferenças salariais, equiparações salariais, horas extras e verba a título de direito de arena, dentre outros.

Possíveis - O Clube possui também processos que totalizavam R\$ 1.335 em 31 de dezembro de 2014 que foram avaliados pelos assessores legais como probabilidade de perda possível, portanto, não foram provisionados. Os processos referem-se a ações promovidas por ex-funcionários/prestadores de serviços do Clube pleiteando recebimento de verbas salariais, tais como: FGTS e FGTS + 40%, férias + 1/3 simples e em dobro, multa por atraso no pagamento de salário, reajuste salarial, remunerações e indenizações não pagas, dentre outros.

13.2 Cíveis - prováveis e possíveis

Prováveis – Para as demandas judiciais de natureza cível, que totalizavam 36 processos, foi provisionado o montante de R\$ 171 em 31 de dezembro de 2014 a fim de contemplar perdas prováveis avaliadas pelos assessores legais do Clube, envolvendo, principalmente, execuções de títulos extrajudiciais e ação indenizatória (danos materiais e morais - acidentes - responsabilidade civil). Abaixo detalhes do processo mais significativo:

- a) Débitos com D.I.S. Esportes e Organizações Ltda. - R\$ 12.787 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 6.368 em 2013).

Em 2008, foi celebrado com a D.I.S. Esportes e Organizações Ltda. instrumento particular de cessão de direitos econômicos decorrentes das transferências de atletas profissionais de futebol. A operação envolveu a transferência de 25% dos direitos econômicos de determinados atletas pertencentes ao Clube pela importância de \$ 1.250 mil Euros. São duas ações, sendo uma Ação de Cobrança e Execução de Título Extrajudicial. O Clube contesta/embarga judicialmente a validade do contrato firmado entre as partes em função da aquisição dos atletas ter ocorrido supostamente por valor abaixo do mercado.

Foi embargada a ação de execução e conseguiram a suspensão de decisão favorável concedida à D.I.S. quanto à penhora de créditos do Clube. Ainda não foi proferida sentença nos embargos à execução ofertada pelo Clube.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

b) Processos possíveis

O Clube possuía também processos que totalizavam R\$ 278 em 31 de dezembro de 2014 que foram avaliados pelos assessores legais como probabilidade de perda possível, envolvendo, principalmente, ações de cobrança, indenizatórias e execuções. Portanto, não foram provisionados. As principais questões envolvidas referem-se à ação promovida por empresa que manteve contrato com o Clube e alegou descumprimento do mesmo, pleiteando comissão.

13.3. Tributários - prováveis e possíveis

Para as demandas judiciais e administrativas de natureza tributária, que totalizavam 36 processos, sendo 29 judiciais e 2 processos administrativos, foi provisionado o montante de R\$ 9.237 em 31 de dezembro de 2014 para contemplar perdas prováveis avaliadas pelos assessores legais do Clube, envolvendo, principalmente, débitos tributários federais e municipais (INSS, IRPJ e ISS), como segue:

a) Encargos previdenciários

O Clube contrata prestadores de serviços para desenvolver suas atividades esportivas e entende que este procedimento é normal em seu segmento de mercado. No entendimento da Administração, os profissionais contratados para essas atividades são considerados independentes e com prestação de serviço não rotineira (habitual). Contudo, tais operações podem ser interpretadas de forma divergente pelas autoridades fiscais e previdenciárias e, nesse sentido, o Clube registrou provisão para contingência no montante de R\$2.378.

b) ISS - Imposto Sobre Serviços

Autos de infração lavrados pela Prefeitura Municipal de Santos referentes ao não recolhimento do ISS retido sobre notas fiscais emitidas por empresas prestadoras de serviço, com alíquota estipulada em 3%. A avaliação dos assessores legais internos e externos é de chance de perda provável, sendo constituído como provisão o valor de R\$688.

13.4. Remessa de recursos ao exterior

Em setembro de 2009, o Banco Central do Brasil ("Bacen") ajuizou execução contra o Clube para cobrança do montante de R\$ 7.078 (valor atualizado) relativo à multa originada no processo administrativo decorrente de suposta sonegação de cobertura cambial em operação ocorrida em 30/08/99. Em 24/11/2008, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional ("CRSFN") deu provimento ao recurso de ofício para aplicar a multa pela suposta sonegação de cobertura cambial, sendo o Clube intimado para pagamento em 05/05/2009. Entretanto, na execução fiscal, em especial nos autos dos embargos à execução, foi proferida sentença na qual foi reconhecida a prescrição, com base nos dispositivos da Lei nº 9.873/99, antes das alterações efetuadas pela Lei nº 11.941/2009.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os assessores jurídicos do Clube que administram este processo julgam que a expectativa de perda é remota. A ação encontra-se garantida por penhora de imóvel.

O Clube possui também processos que totalizavam R\$ 6.594 em 31 de dezembro de 2014 que foram avaliados pelos assessores legais como probabilidade de perda possível, envolvendo principalmente débitos tributários federais e municipais (FGTS e ISS), para os quais não há provisionamento.

14. Débitos com terceiros

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Associação Santa Cecília	14.242	18.612
D.I.S. Esportes e Organização de Eventos	2.340	1.609
União dos Grandes Clubes	341	-
Acordo judicial - Sérgio Alejandro Irigo	7	-
Outros	288	784
	<u>17.218</u>	<u>21.005</u>
Circulante	9.219	7.693
Não circulante	7.999	13.312
	<u>17.218</u>	<u>21.005</u>

14.1. Composição das parcelas de longo prazo

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Valores</u>
2016	5.007
2017	2.992
Total	<u>7.999</u>

14.2. Acordo judicial - Marcelo Teixeira, Maria Cecília e Associação Santa Cecília

Em 24 de janeiro de 2012, por meio de processo judicial, o Clube celebrou acordo com os exequentes Marcelo Pirilo Teixeira e Maria Cecília Teixeira - "Família Teixeira" e com a Associação Educacional Santa Cecília - "Associação" para o pagamento de R\$17.707 e R\$28.800, respectivamente, sendo acordados os seguintes procedimentos para pagamento:

- a) Marcelo Pirilo Teixeira e Maria Cecília Teixeira - "Família Teixeira"
- A "Família Teixeira" concorda em receber um valor total de R\$11.262, concedendo um desconto ao Clube no montante de R\$6.445;
 - O referido valor será pago em 72 parcelas de R\$156, com primeiro vencimento em 10 de fevereiro de 2012;
 - Sobre o saldo devedor incidirão juros variando de 6% a 12% ao ano;

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- O Clube destinará 1,88% do montante por ele recebido em negociações dos seus atletas, no decorrer do presente contrato, para a antecipação do pagamento da dívida.
- b) Associação Educacional Santa Cecília - "Associação"
- A "Associação" concorda em receber um valor total de R\$ 23.769, concedendo um desconto ao Clube no montante de R\$ 5.031;
 - O referido valor será pago em 72 parcelas de R\$ 260, com primeiro vencimento em 10 de fevereiro de 2012;
 - Sobre o saldo devedor incidirão juros variando de 6% a 12% ao ano;
 - O Clube destinará 3,12% do montante por ele recebido em negociações dos seus atletas, no decorrer do presente contrato, para a antecipação do pagamento da dívida.

Caso haja o atraso de duas parcelas e/ou o descumprimento do repasse de recursos originados das negociações dos atletas, os acordos ficarão automaticamente revogados, retornando os respectivos débitos aos seus valores originais, deduzidas as parcelas eventualmente pagas, mediante petição de denúncia de descumprimento de acordo e apresentação da respectiva memória de cálculo pelos exequentes.

15. Obrigações trabalhistas

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Provisões de férias e 13º salário	6.735	5.784
INSS a recolher (a)	3.974	2.687
Rescisões a pagar (b)	3.234	1.748
Salários a pagar (c)	6.117	1.428
FGTS a recolher (d)	2.108	1.065
PIS a recolher	626	225
Contribuição Sindical	243	99
Outras contas	151	119
Férias a pagar (e)	2.759	197
PIS/COFINS CSLL retidos	924	710
INSS a recolher terceiros	231	29
13º salário a pagar (f)	3.262	490
Acordo Trabalhista a pagar	207	139
Reclamações Trabalhistas	135	-
Parcelamento INSS 2014	157	-
	<u>30.863</u>	<u>14.720</u>

- (a) O saldo corrigido do INSS em atraso em 2014 é de R\$ 2.999.
- (b) O saldo de Rescisões a Pagar referente ao ano de 2014 em atraso é de R\$ 1.738, sem correção.
- (c) O saldo de Salários a Pagar referente aos meses de outubro de 2014 a dezembro de 2014 corresponde aos valores devidos aos atletas profissionais. Os salários dos funcionários administrativos estão em atraso apenas para o mês de dezembro de 2014.
- (d) O saldo do FGTS em atraso corrigido a recolher referente ao ano de 2014 é de R\$ 1.396.
- (e) O saldo a pagar referente a Férias em dezembro de 2014 apresenta atraso de R\$ 2.714, valor não corrigido.
- (f) Saldo referente à primeira e segunda parcelas do 13º salário do ano de 2014, sem correção.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Para o cálculo dos valores referentes aos tributos e contribuições da folha de pagamento em atraso, foram aplicados juros, multa e atualização monetária de acordo com as tabelas disponibilizadas pelos órgãos arrecadadores e/ou sistemas informatizados (SICALC), conforme estabelecido por Lei.

16. Obrigações tributárias

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
IR retido na fonte (a)	9.839	14.160
Parcelamentos (b)	891	1.699
Refis 2014 (c)	9.183	-
Outros	214	110
	<u>20.127</u>	<u>15.969</u>
Circulante	10.914	14.967
Não circulante	9.213	1.002
	<u>20.127</u>	<u>15.969</u>

- (a) Deste montante (R\$ 9.839), R\$ 9.646 referem-se a IRRF sobre salários de janeiro a dezembro de 2014 já atualizados. O restante do saldo refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos exercícios de 2010 a 2013, no montante de R\$ 193.
- (b) Parcelamento do ISS (sendo as parcelas vencidas em novembro e dezembro de 2014 no montante de R\$ 21 e as restantes num total de R\$ 431) e Parcelamento do INSS (referentes aos meses de fevereiro e março de 2014 no valor de R\$ 439), totalizando R\$ 891.
- (c) Refis - Parcelamento de Lei 12.996 de 18 de junho de 2014, efetuado em setembro de 2014, contemplando os débitos de DIRF e DCTF (R\$ 739), Débitos Previdenciários (R\$ 786), Auto de Infração referente ao IRRF de 2007 a 2009 (R\$ 7.130) e demais débitos da Procuradoria (R\$ 528), totalizando R\$ 9.183.

17. Parcelamento Timemania

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Timemania PGFN (a)	49.824	48.331
Timemania INSS (b)	25.758	23.960
Timemania PIS/IRRF/CSRF (c)	16.420	16.074
Timemania FGTS (d)	8.934	9.870
	<u>100.936</u>	<u>98.235</u>
Circulante	5.855	4.929
Não circulante	95.081	93.306
	<u>100.936</u>	<u>98.235</u>

- (a) Deste total, havia valores em atraso referentes às parcelas dos meses de outubro a dezembro de 2014 (R\$ 212). As parcelas de outubro e novembro de 2014 foram pagas em 27 de fevereiro de 2015.
- (b) Deste total, havia valores em atraso referentes às parcelas de setembro a dezembro de 2014 (R\$ 177). As parcelas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014 foram pagas em 27 de fevereiro de 2015.
- (c) Deste total, havia valores em atraso referentes às parcelas de setembro a dezembro de 2014 (R\$ 60). As parcelas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014 foram pagas em 27 de fevereiro de 2015.
- (d) Deste total, havia valores em atraso referentes às parcelas de setembro a dezembro de 2014 (R\$ 146). Em 20 de fevereiro de 2015, foram pagas as parcelas referentes a outubro e novembro de 2014.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em 2007, o Clube aderiu ao programa de parcelamento da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, para as obrigações tributárias e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencidos até julho de 2007. Tal programa está vinculado ao concurso de prognósticos, na forma de loteria federal, denominado Timemania, de entidade desportiva da modalidade futebol, com cessão de direitos de uso de sua denominação, marca, emblema e hino para divulgação e execução do concurso.

A participação do Clube no concurso foi condicionada à celebração de um instrumento com a Caixa Econômica Federal, o qual efetivou a adesão e autorização para a destinação da importância à qual o Clube terá direito, diretamente pela instituição financeira, para o pagamento de débitos junto aos órgãos e entidades credoras, nominalmente a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o FGTS.

O parcelamento é de 240 prestações mensais (20 anos) e a quitação das prestações será efetuada mediante débito em conta mantida na Caixa Econômica Federal específica do Clube e individualizada por órgão ou entidade credora do parcelamento, com movimentação exclusiva para a quitação dos parcelamentos. Na hipótese de os valores arrecadados serem insuficientes para quitar integralmente a prestação mensal, o Clube ficará responsável por complementar o valor da prestação, sob pena de rescisão do parcelamento. O não atendimento da intimação para o complemento das parcelas em atraso implicará na imediata rescisão do parcelamento. O parcelamento é atualizado monetariamente com base na variação da taxa Selic.

Não obstante os valores do parcelamento ainda estarem em processo de consolidação e os débitos ainda não terem sido homologados até a data da aprovação destas demonstrações financeiras anuais, a dívida declarada foi contabilizada e classificada assumindo-se os prazos de liquidação estabelecidos no programa, na expectativa de uma adequada conciliação e resolução para esse assunto.

Movimentação dos saldos do Timemania

	<u>INSS</u>	<u>FGTS</u>	<u>PGFN</u>	<u>PIS/COFINS/CSLL</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo inicial	23.960	9.870	48.331	16.074	98.235
(+) Atualização	2.567	(497)	3.720	1.081	6.871
(-) Pagamentos	(769)	(439)	(2.227)	(735)	(4.170)
Saldo final	<u>25.758</u>	<u>8.934</u>	<u>49.824</u>	<u>16.420</u>	<u>100.936</u>

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O cronograma dos vencimentos dos tributos inseridos no programa de parcelamento do Timemania em 31 de dezembro de 2014 está disposto como segue:

	INSS	FGTS	PGFN	PIS/COFINS/CSLL	TOTAL
2014	108	38	210	69	425
2015	1.429	496	2.764	911	5.600
2016	1.669	579	3.228	1.063	6.539
2017	1.904	660	3.683	1.213	7.460
≥ 2018	20.648	7.161	39.939	13.164	80.912
	25.758	8.934	49.824	16.420	100.936

18. Receitas com repasses de direitos federativos

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	2014
Walter Damian Montillo	Shandong Luneng Taisham Football Club	Negociação de 100% dos direitos econômicos e transf. direitos federativos	16.002
Elano Blumer	Galatasaray Sportif Sinai Veticari	Mecanismo de Solidariedade	24
Bruno da Silva Peres	Torino Football Club	Transferência dos direitos federativos	6.161
Eugênio Esteban Mena Reveco	Teisa Futebol S/A	Negociação de 50% dos direitos econômicos	4.289
Renê dos Santos Junior	Guangzhou Evergrande (China)	Reversão receita ref. despesas com transferência do atleta	(204)
Patrício Julian Rodrigues	Club Estudiantes de La Plata	Empréstimo	275
Rafael Caldeira Pires	Botafogo Futebol Clube	Empréstimo	51
Alison Lopes Ferreira	Coimbra Esporte Clube	Negociação de 70% dos direitos econômicos	4.785
Lucas Rafael Araújo de Lima	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 80% dos direitos econômicos	5.500
Daniel Guedes da Silva	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 25% dos direitos econômicos	800
Gabriel Barbosa Almeida	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 20% dos direitos econômicos	3.684
Geovânio Santos da Silva	Doyen Sports Investments Limited	Negociação de 35% dos direitos econômicos	2.403
Cícero Santos	Tombense Futebol Clube	Rescisão antecipada de empréstimo	2.000
			45.770
Atleta	Parte Negociadora	Descrição	2013
Neymar da Silva Santos Junior	Futbol Club Barcelona	55% dos direitos econômicos e transf. direitos federativos	26.291
Rafael Cabral Barbosa	Società Sportiva Calcio Napoli S.P.A.	85% dos direitos econômicos e transf. direitos federativos	13.016
Felipe Anderson Pereira Gomes	Società Sportiva Lazio S.P.A.	50% dos direitos econômicos e transf. direitos federativos	10.890
Rene dos Santo Junior	Guanghow Evergrande Football Club	50% dos direitos econômicos e transf. direitos federativos	7.431
Jonathan Cicero Moreira	Cruzeiro Esporte Clube	Renúncia do Cruzeiro EC pela transferência do atleta ao Internacional de Milano	2.495
Marcos Rogério Ricci Lopes	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	Negociação de 25% dos direitos econômicos e transf. direitos federativos	800
Adriano Bispo dos Santos	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	Empréstimo	640
João Pedro G. dos Santos Galvão	Deportivo Brasil Particip. Ltda.	20% dos direitos econômicos renunciados pelo Santos Futebol Clube	400
Patrício Julian Rodrigues	Club Estudiantes de La Plata	Empréstimo	229
Marcelo Antônio Guedes Filho	Hannover 96	Mecanismo de Solidariedade	157
Robson de Souza	Associazione Calcio Milan	Mecanismo de Solidariedade	52
Diego Ribas da Cunha	Juventus Football Clube S.P.A.	Mecanismo de Solidariedade	42
			62.443

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19. Despesas com negociações de atletas

<u>Custo de atestado liberatório - atletas</u>	<u>2014</u>
Walter Damian Montillo	(19.040)
Gustavo Henrique Cunha de Oliveira	(46)
Carlos Vinicius Alves Moraes	(6)
Victor Andrade Santos	(53)
Eugênio Esteban Mena Reveco	(1.447)
Hélio Hermito Zampier Neto	(23)
Leonardo Carvalho de Assis	(7)
Lucas Rafael Araújo de Lima	(4.813)
Gabriel Barbosa Almeida	(231)
Alison Lopes Ferreira	(90)
Daniel Guedes da Silva	(10)
Geuvânio Santos Silva	(75)
Outros	(21)
Subtotal	(25.862)
<u>Outros custos - atletas</u>	
Despesas com transferência de jogadores	(1.054)
Comissão na transferência de vínculo desportivo	(1.597)
Multas	(111)
Multas - Van Praett - Leandro Damião	(300)
Multas - Van Praett - Lucas Lima	(374)
Empréstimos de jogadores	(61)
Subtotal	(3.497)
Total	(29.359)

<u>Custo de atestado liberatório - atletas</u>	<u>2013</u>
Walter Damian Montillo	(5.003)
Renê dos Santos Junior	(4.000)
Ezequiel Nicolás Miralles Sabugo	(1.869)
Felipe Anderson Pereira Gomes	(396)
João Pedro Geraldino dos Santos Galvão	(380)
Manoel Messias Barbosa da Silva	(206)
Rafael Cabral Barbosa	(134)
Neymar da Silva Santos Junior	(120)
João Vitor Gaspar	(120)
Rosimar Amâncio	(94)
Gustavo Affonso Sauerbeck	(26)
Outros	(55)
Subtotal	(12.403)
<u>Outros custos - atletas</u>	
Empréstimos de jogadores	(2.493)
Comissão na transferência de vínculo desportivo	(1.224)
Despesas com transferência de jogadores	(1.076)
Multas	(76)
Luvas	(11)
Subtotal	(4.880)
Total	(17.283)

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

20. Transações com partes relacionadas

	Passivos		Despesas	
	2014	2013	2014	2013
TEISA - receita diferida (a)	2.958	4.000	-	-
TEISA - contas a pagar (b)	2.205	5.700	-	-
PAF	-	-	(58)	(45)
	5.163	9.700	(58)	(45)

- (a) O saldo de R\$ 2.958 refere-se à venda de direitos econômicos do atleta Marcos Arouca da Silva pelo montante de R\$ 4.000 para a TEISA.
- (b) O saldo a pagar no montante de R\$ 2.205 refere-se: (i) ao saldo a repassar de R\$ 1.600 referente à participação nos direitos econômicos na venda do atleta Rafael Cabral ao Napoli (ITA); (ii) ao valor de 10% da transferência de direitos federativos do atleta Walter Damian Montillo (correspondente a R\$ 605) para TEISA; (iii) à venda dos direitos econômicos do atleta Marcos Arouca da Silva pelo montante de R\$ 4.000 para a TEISA, com direito de regresso (vide nota 12).

Atletas negociados em conjunto

Atletas em atividade	Clube %	TEISA %	OUTROS %
Marcos Arouca da Silva	38,68	61,32	-
Neuciano de Jesus Gusmão	50	40	10
Eugênio Esteban Mena Reveco	50	50	-

Conselheiros do clube participantes na empresa qualificada como relacionada

Conselheiros	Cargo	Empresas
Paulo Alberto Francisco	Conselheiro deliberativo	PAF
Álvaro Luís Afonso Simões	Conselheiro deliberativo	TEISA
Piero Paolo Picchioni Minardi	Conselheiro deliberativo	TEISA
Ricardo Mahlmann de Almeida	Conselheiro deliberativo	TEISA

21. Parcerias

O Clube e o F.C. Barcelona (“Barcelona - Espanha”) assinaram em 25 de julho de 2013 Convênio de colaboração no tocante a futebol de base e reconhecimento de direitos sobre jogadores para compartilhamento em caráter gratuito do uso das escolas técnicas próprias, dos critérios, sistemas e know-how dos Clubes. O prazo de vigência do presente convênio é de cinco anos e as partes reconhecem mútua e reciprocamente o direito de preferência sobre os jogadores sobre o qual a outra parte disponha de plena titularidade dos direitos federativos. Com base no acordo, o Clube concedeu o direito de preferência sobre os atletas Victor Andrade, Gaby Gol e Giva pelo montante total de €7.900 mil, sem direito de regresso.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

22. Gestão de risco e instrumentos financeiros

22.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

a) Risco de mercado

(i) *Risco cambial*

O Clube atua internacionalmente em parceria com fundos de investimentos e transações de compra e vendas de atletas, e está exposto ao risco cambial principalmente decorrente da variação cambial do dólar dos Estados Unidos e do Euro. O risco cambial decorre principalmente das operações de compras e vendas de atletas. Em 31 de dezembro de 2014, os saldos a receber e a pagar sujeitos a exposição cambial eram de R\$ 13.251 e R\$ 64.406 respectivamente, conforme notas explicativas 6.1 e 10.1.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2014 instrumentos derivativos para cobertura de riscos cambiais.

(ii) *Risco de taxa de juros*

Advém da possibilidade do Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na Nota 9.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2014 instrumentos derivativos para cobertura de riscos de taxas de juros.

b) Instrumentos financeiros por categoria

Os ativos e passivos financeiros do Clube, classificados por categoria, são como segue:

	Empréstimos e recebíveis		Custo Amortizado	
	2014	2013	2014	2013
Caixa e equivalentes de caixa	116	432	-	-
Valores a receber	14.673	28.777	-	-
Total dos Ativos Financeiros	14.789	29.209	-	-
Fornecedores	4.143	1.344	-	-
Empréstimos	-	-	46.250	62.124
Contas a pagar	74.540	43.493	-	-
Direito de imagem de atletas	-	-	59.978	45.112
Débitos com terceiros	-	-	17.218	21.005
Parcelamento de tributos (Timemania)	-	-	100.936	98.235
Total dos Passivos Financeiros	78.683	44.837	224.382	226.476

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

23. Seguros

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada.

Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados, tendo como valor de cobertura R\$22.777.

Em determinados contratos de participação de direitos econômicos, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de aquisição de apólice de seguro. A cobertura para este seguro, em caso de sinistralidade por falecimento do jogador, deve ser o equivalente ao valor mínimo igual a sua Taxa de Concessão. No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário.

As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

24. Eventos subsequentes

24.1 Principais Acordos Judiciais e Extrajudiciais concretizados em 2015

Houve mudanças na gestão do Clube, com a eleição de um novo Presidente e de outros membros do Conselho Diretivo. Tais mudanças trouxeram uma nova atitude e abordagem frente às obrigações legais e financeiras inerentes à administração do Clube. Entre estas mudanças, salienta-se a iniciativa do Clube em responder da melhor maneira possível e de acordo com os procedimentos legais vigentes às demandas apresentadas por jogadores e outras entidades, bem como a liquidação ou proposição de parcelamento dos valores devidos. Descrevemos abaixo as principais ações ensejadas entre o Clube e as partes interessadas.

Marcos Arouca da Silva - Acordo Judicial - 6ª Vara do Trabalho de SANTOS – 2ª Região: Rescisão indireta do contrato de trabalho - As partes concordaram com o encerramento do contrato de trabalho do reclamante e seu vínculo desportivo. Foi considerado o dia 29 de janeiro de 2015 como a data da rescisão contratual, dando as partes litigantes quitação recíproca uma a outra, acordando a liberação dos valores do FGTS e a imediata expedição de ofícios pelo Clube à Federação Paulista de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, comunicando a rescisão do vínculo federativo.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Renê dos Santos Junior - Acordo Judicial - 2ª Vara do Trabalho de Santos: Rescisão indireta do contrato de trabalho - As partes concordaram com o encerramento do contrato de trabalho, mediante a quitação do valor de R\$ 104 em 02 parcelas, sendo a primeira em 28 de fevereiro e a segunda em 28 março de 2015.

Mario Lucio Duarte da Costa - Acordo Judicial Processo - 2ª Vara do Trabalho de Santos: Rescisão indireta do contrato de trabalho - As partes concordaram com o encerramento do contrato de trabalho mediante a quitação do valor de R\$ 163 em 02 parcelas consecutivas, sendo a primeira no dia 09 de fevereiro no valor de R\$ 70 a segunda no dia 15 de março de 2015 no valor de R\$ 93 além do depósito do FGTS no montante de R\$15.

WM 10 Licenciamentos Eireli - Execução de Título Extrajudicial 11ª Vara Cível da Comarca de Santos: Pagamento do Direito de Imagem de Atleta - As partes concordaram com o pagamento do direito de imagem do atleta no montante de R\$ 550 e honorários de sucumbência de R\$16 com pagamentos em 20 de fevereiro de 2015 e 08 de janeiro de 2016.

Marcus Vinícius Lourenço Gomes - 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos: Rescisão indireta do contrato de trabalho - As partes concordam com a liberação dos depósitos recursais efetuados no processo e extinção do contrato de trabalho.

Eduardo Luís Abonizio de Souza: Rescisão indireta do contrato de trabalho - Acordo interno entre as partes com o pagamento de direitos trabalhistas e de imagem no montante de R\$ 900 em 10 parcelas iguais e consecutivas, sendo a primeira no dia 10 de março de 2015.

Matheus Cunha Gomes - 7ª Vara do Trabalho da Comarca De Santos /SP 2ª Região: Rescisão indireta do contrato de trabalho - As partes acordaram o encerramento do contrato de trabalho e pagamento dos salários de outubro e novembro de 2014 em 13 de janeiro de 2015.

Thiago Vasconcelos Viana - 14ª Vara de trabalho de Goiânia: Rescisão indireta do contrato de trabalho - Acordo entre as partes com o pagamento da reclamação trabalhista no valor de R\$ 54 em 18 parcelas consecutivas de R\$ 3 a partir de 16 de janeiro de 2015, além dos recolhimentos das contribuições previdenciárias.

Thiago Vasconcelos Viana - 07ª Vara do Trabalho de Santos: Rescisão do contrato de trabalho - Acordo - As partes acordaram o pagamento de indenização conforme o artigo 477 CLT, no montante de R\$ 6 em 02 parcelas.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo - 3ª Vara do Trabalho de Santos: Contribuições Confederativas e Sindicais dos Atletas - Acordo entre as partes com pagamento de contribuições confederativas e sindicais dos atletas, descontadas e não repassadas, no montante de R\$ 220 em 10 parcelas a partir de 10 de março de 2015.

Emerson José Barbosa: 2ª Vara do trabalho de Santos: Acordo entre as partes com o pagamento de R\$ 4 em 04 parcelas consecutivas, sendo a primeira em 28 de janeiro de 2015. Os pagamentos são a título de indenização conforme art. 477 CLT, referentes às multas normativas e diferenças de FGTS com 40%. Não há obrigatoriedade de recolhimento previdenciário e está isento do IRRF.

Leandro Damião da Silva Santos - 4ª Vara do Trabalho de Santos/SP: Pedido de Rescisão do Contrato de Trabalho - o processo está em fase inicial. Em audiência ocorrida em 30 de março de 2015, o Clube fez proposta de pagamento e quitação, porém as partes não chegaram a um acordo. Uma nova audiência foi marcada para o dia 29 de maio deste mesmo ano.

24.2 Renegociação de contratos de empréstimos – Banco de Crédito e Varejo S/A

Em 25 de fevereiro de 2015, os contratos de mútuo nºs. 1063 e 1064 foram renegociados. Os montantes do principal eram R\$ 6.000 e R\$ 8.700 respectivamente, ambos com vencimento no período de 05 de janeiro à 05 de dezembro de 2015. Os respectivos contratos foram substituídos pelo contrato de mútuo nº 1269 com valor principal de R\$ 21.215, o qual será pago em 21 parcelas de R\$ 1.396, sendo o vencimento da primeira parcela em 07 de janeiro de 2016 e a última em 06 de setembro de 2017. Os avalistas são os Srs. Odílio Rodrigues Filho, Modesto Roma Junior e César Augusto Conforti, mantendo-se as mesmas cessões de créditos com coobrigação.

24.3 Rescisão de contrato – parcelamento FGTS

Em 01 de abril de 2015, o Clube tomou ciência, através da carta ofício nº385/2015, expedida pela Caixa Econômica Federal, da rescisão do contrato (acordo de parcelamento) por atraso no pagamento de débito junto ao FGTS e, portanto, solicitando a liquidação no prazo de 15 dias corridos a contar da data do recebimento desta notificação. Caso o Clube não providencie a liquidação à vista do saldo no prazo acima estipulado, estará sujeito às penalidades previstas nas condições contratuais de parcelamento de dívida. O valor devido, em 31 de dezembro de 2014, totalizava o montante de R\$ 8.934. Nesta notificação, a instituição indica a possibilidade de um novo parcelamento deste débito. A Administração do Clube e seus consultores jurídicos estão avaliando as providências necessárias para a devida regularização.

Santos Futebol Clube

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

24.4 Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol da Confederação Brasileira de Futebol

Conforme comunicado emitido pela FIFA - Federação Internacional de Futebol - aos Clubes, a partir do dia 1º de maio de 2015 nenhum clube ou jogador poderá celebrar um contrato com terceiro, por meio do qual tal terceiro obtenha o direito de participar, parcial ou integralmente, de um valor pagável referente a futura transferência dos direitos de registro de um atleta de um clube para outro, ou pelo qual se cedam quaisquer direitos em relação a futura transferência ou valor de transferência.

Entende-se como terceiros quaisquer outras partes que não sejam os dois clubes participantes da transferência do atleta ou qualquer outro clube ao qual o atleta tenha sido registrado anteriormente.

24.5 Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro

Medida Provisória no. 671/15 sobre o *Profut – Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro*. Para aderir, as entidades desportivas de futebol deverão apresentar estatuto social e atos de designação e responsabilidade de seus gestores, demonstrações financeiras, nos termos da legislação aplicável e relação das operações de antecipação de receitas realizadas, assinados pelos dirigentes e pelo conselho fiscal. O parcelamento será aplicado aos débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não, como Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada.

O requerimento de parcelamento deverá ser apresentado até o último dia útil do terceiro mês de adesão até o mês subsequente ao da publicação desta Medida Provisória. Os clubes deverão atender a uma série de exigências quanto à regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias vencidas a partir da data da publicação. Os dirigentes devem empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios, sujeitando seus bens particulares ao disposto no art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

A Administração do Clube está avaliando os termos, requisitos, possíveis impactos e eventuais adequações oriundos da recente regulamentação, visando estar em plena conformidade com o conjunto normativo no início de sua vigência.

**



Parker Randall Brasil